



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Brigano

Ibirarema, 03 de dezembro de 2019 / Ano IV / Edição 271

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO..... p. 01

Departamento de Licitação p. 01

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO p.01

SEÇÃO III – INEDITORIAS p.01

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Ref. Dispensa de Licitação nº 21/2019 – Processo nº 168/2019 A Prefeitura do Município de Ibirarema como condição de eficácia do ato que praticou nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que: HOMOLOGOU todos os atos praticados no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 21/2019, e, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores, RATIFICOU o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitações, a qual adotou o parecer jurídico como fundamentação para decidir, ficando AUTORIZADA a contratação. Em consequência, ADJUDICOU o objeto do presente procedimento qual seja, à contratação da prestação de serviços e fornecimento de produtos necessários à realização do evento esportivo denominado “1ª Corrida e Caminhada de Ibirarema-SP”, que acontecerá no dia 15 de dezembro de 2019, compreendendo locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 (quatro) metros de comprimento no mesmo ponto; fornecimento de KIT de cronometragem descartável contendo envelope com explicativo impresso no verso, chip descartável e amarradilho; fornecimento de 1 (um) KIT de numeração de peito descartável contendo 01 (um) número impresso em papel impermeável sendo o fundo branco, número em preto colorido, 04 (quatro) alfinetes de segurança para 300 (trezentos) atletas; entrega dos KITS até 24 horas do dia anterior à realização do evento; fornecimento de relação de inscritos por prova para entrega de números (quantas cópias se fizerem necessárias); resultado dos atletas geral, por categoria conforme regulamento; e tenda de apoio, à empresa LUIS FERNANDO NUCCI PASQUARELLI, inscrita no CNPJ nº 72.818.198/0001-26, com sede na Rua Piratininga nº 398, Vila Santa Cecília, na cidade de Assis-SP, CEP: 19.940-000, pelo valor total de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). Prefeitura Municipal de Ibirarema, 03 de dezembro de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANO – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2019

CONTRATANTE: Município de Ibirarema. CONTRATADA: Empresa TV BAURU LTDA. OBJETO: Prestação de serviços publicitários de televisão, objetivando a divulgação do Distrito Industrial “Dorival Antonio Brigano”. VALOR: 16.607,25 (dezesesseis mil, seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos). ASSINATURA: 27/11/2019. VIGÊNCIA: 1º/12/2019 a 31/12/2019.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III

INEDITORIAS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.